



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Autografo de Lei Nº 1014 de 16 de agosto de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2021 o elemento de despesa (3.2.91.21.00) “juros sobre a dívida por contrato intra-orçamentário.”, conforme classificação Funcional Programática especificada abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: XXX – 3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra
Orçamentário	

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: XXX – 3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato Intra -
Orçamentário	756.000,00
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício
	Corrente
Especificação	00 – Recursos Ordinários



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º será utilizada a seguinte fonte:

02	Poder Executivo
02.02.02	Secretaria de Administração
02.02.02.28	Encargos Especiais
02.02.02.28.846	Outros Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100	Encargos Especiais
02.02.02.28.846.0100.2091	Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: 053- 3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato
756.000,00	
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício
	Corrente
Especificação	00 – Recursos Ordinários

Art. 4º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécir A. Alves
PRESIDENTE